

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 15/10/2010 AS 08:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 15/10/2010 PAG. : 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
29300000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		812.169.163,15	1.177.434.736,67	365.265.573,52C
29310000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		792.942.709,49	1.155.121.304,86	362.178.595,37C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		362.843.108,22	556.992.135,59	194.149.027,37C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		351.531.204,14	519.560.772,14	168.029.568,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		254.184.194,57	281.873.858,89	27.689.664,32C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		26.644.483,77	525.024,40	26.119.459,37D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		17.367.944,26	27.426.294,42	10.058.350,16C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		781.810,65	16.842.919,86	16.061.109,21C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		17.552.770,89	55.830.174,57	38.277.403,68C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		35.000.000,00	137.062.500,00	102.062.500,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		11.311.904,08	37.431.363,45	26.119.459,37C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		10.538.566,03	27.417.821,82	16.879.255,79C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		773.338,05	10.013.541,63	9.240.203,58C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		430.099.601,27	598.129.169,27	168.029.568,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		281.057.340,50	282.361.342,31	1.304.001,81C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		33.271.865,69	33.524.848,41	252.982,72C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		27.099.558,71	27.112.779,13	13.220,42C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		17.367.944,26	27.426.294,42	10.058.350,16C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		17.667.716,27	17.925.324,81	257.608,54C
293120700	= COTA PAGA		1.082.404,95	16.885.905,62	15.803.500,67C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		17.552.770,89	55.830.174,57	38.277.403,68C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		35.000.000,00	137.062.500,00	102.062.500,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		1.016.959,25	2.929.315,04	1.912.355,79C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		18.209.494,41	19.384.116,77	1.174.622,36C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		17.231.095,36	18.405.717,72	1.174.622,36C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		17.205.420,04	17.846.388,62	640.968,58C
293310200	= CONSIGNACOES		25.675,32	559.329,10	533.653,78C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		978.399,05	978.399,05	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		977.200,19	1.198,86	976.001,33D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		1.198,86	977.200,19	976.001,33C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	3.472.074,19C	4.935.445,93	4.877.544,81	3.414.173,07C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	2.383.473,56C	1.992.167,78	8.844,68	400.150,46C
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		1.932.577,72	3.857.999,70	1.925.421,98C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		1.926.517,03	1.940.327,35	13.810,32C
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS		6.060,69	1.917.672,35	1.911.611,66C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	1.088.600,63C	1.010.700,43	1.010.700,43	1.088.600,63C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	1.088.600,63C	1.004.701,40	5.999,03	89.898,26C
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO		5.999,03	1.004.701,40	998.702,37C
297000000	OUTROS CONTROLES		2.906.107,32	53.658.622,52	50.752.515,20C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		1.095.361,31	19.814.828,23	18.719.466,92C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		1.073.782,59	19.417.080,15	18.343.297,56C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		610,50	64.712,39	64.101,89C
297550000	= CONTROLE DE INSS - SERVIDORES			616,32	616,32C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		20.968,22	332.419,37	311.451,15C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.810.746,01	33.843.794,29	32.033.048,28C

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Moi: 25296-0 CRC-RJ: 53218-0
Cf: 136.642.966-72

Manoel Dario M. Teixeira
Diretor Financeiro do H.F.M.
CPF: 454.106.077-91

Leonardo Ferraz
Vice-Presidente FIRM
CPF: 724.657.607-00
Moi: 26202 - CRM: 52-48396-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 15/10/2010 AS 08:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 15/10/2010 PAG. : 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		982.511,15	15.887.437,82	14.904.926,67C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		25.400,60	576.869,04	551.468,44C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		21.023,61	536.567,57	515.543,96C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		781.810,65	16.842.919,86	16.061.109,21C
299000000	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	19.984,64C		28.000,00	47.984,64C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	19.984,64C		28.000,00	47.984,64C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	19.984,64C		28.000,00	47.984,64C
300000000	DESPESA		16.842.919,86	781.810,65	16.061.109,21D
330000000	DESPESAS CORRENTES		15.611.855,79	781.810,65	14.830.045,14D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.245.867,91	574.929,39	4.670.938,52D
331900000	APLICACOES DIRETAS		5.245.867,91	574.929,39	4.670.938,52D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		5.217.756,94	574.929,39	4.642.827,55D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO D		5.154.009,28	574.929,39	4.579.079,89D
331901304	= JUROS REFERENTE A FGTS		63.747,66		63.747,66D
331909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		28.110,97		28.110,97D
331909202	INATIVO CIVIL		1.211,90		1.211,90D
331909212	PENSIONISTA CIVIL		10.356,80		10.356,80D
331909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE		16.542,27		16.542,27D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.365.987,88	206.881,26	10.159.106,62D
333900000	APLICACOES DIRETAS		10.365.987,88	206.881,26	10.159.106,62D
333901400	DIARIAS - CIVIL		34.412,50		34.412,50D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		34.412,50		34.412,50D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.598.314,16	8.472,60	5.589.841,56D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CO		110.491,00		110.491,00D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		60.508,00		60.508,00D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		577.216,34	1.397,60	575.818,74D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		21.400,00	7.000,00	14.400,00D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		78.560,20		78.560,20D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO		148.303,50		148.303,50D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOV		156.470,12		156.470,12D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVE		147.757,81		147.757,81D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		1.824,00		1.824,00D
333903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		35.988,65		35.988,65D
333903031	MATERIAL LABORATORIAL		1.068.135,22		1.068.135,22D
333903032	MATERIAL QUIMICO		400.987,33		400.987,33D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		2.687.337,35	75,00	2.687.262,35D
333903034	MATERIAL FARMACOLOGICO		47.414,64		47.414,64D
333903041	MATERIAL P/UTILIZACAO EM GRAFICA		795,00		795,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		28.000,00		28.000,00D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		27.125,00		27.125,00D
333903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.165,68		1.165,68D
333903301	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.165,68		1.165,68D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		1.239.998,33	164.159,56	1.075.838,77D
333903613	CONFERENCIAS E EXPOSICOES		2.000,00		2.000,00D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.E O		1.237.998,33	164.159,56	1.073.838,77D

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Moi: 25296-0 CRC-RJ: 53218-0
Cf: 136.642.966-72

Manoel Dario M. Teixeira
Diretor Financeiro do H.F.M.
CPF: 454.106.077-91

Leonardo Ferraz
Vice-Presidente FIRM
CPF: 724.657.607-00
Moi: 26202 - CRM: 52-48396-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 15/10/2010 AS 08:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO

DATA : 15/10/2010 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		1.908.591,84		1.908.591,84D
333903702	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		1.532.754,00		1.532.754,00D
333903706	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS M		375.837,84		375.837,84D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		1.583.505,37	34.249,10	1.549.256,27D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		36.655,01		36.655,01D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		20.296,00		20.296,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		28.860,85		28.860,85D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		523.493,64	32.700,00	490.793,64D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEICULO		124.651,03		124.651,03D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MO		9.057,00		9.057,00D
333903924	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT. E		188.464,21		188.464,21D
333903937	JUROS		9.927,83	1.445,10	8.482,73D
333903945	SERVICOS DE GAS		173.007,32		173.007,32D
333903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		4.148,95		4.148,95D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		7.650,00		7.650,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		80,00		80,00D
333903969	SEGUROS EM GERAL		3.643,73		3.643,73D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		442.944,00		442.944,00D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E OP		2.640,00		2.640,00D
333903980	HOSPEDAGENS		160,00		160,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		2.894,60	104,00	2.790,60D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		4.931,20		4.931,20D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		1.231.064,07		1.231.064,07D
344000000	INVESTIMENTOS		1.231.064,07		1.231.064,07D
344900000	APLICACOES DIRETAS		1.231.064,07		1.231.064,07D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.231.064,07		1.231.064,07D
344905208	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O		390.439,80		390.439,80D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		219.678,70		219.678,70D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		50.844,60		50.844,60D
344905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE		868,00		868,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS		7.193,60		7.193,60D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		562.039,37		562.039,37D
400000000	RECEITA		11.295,59	2.819.725,04	2.808.429,45C
410000000	RECEITAS CORRENTES		11.295,59	2.819.725,04	2.808.429,45C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		11.042,32	865.052,19	854.009,87C
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS			1.430,00	1.430,00C
413110000	ALUGUEIS			1.430,00	1.430,00C
413110003	ALUGUEIS DE CANTINA			1.430,00	1.430,00C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		11.042,32	863.622,19	852.579,87C
413220000	DIVIDENDOS			181,93	181,93C
413220100	DIVIDENDOS C/ACOES E TITULOS NA TE			181,93	181,93C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		11.042,32	863.440,26	852.397,94C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			43.588,77	43.588,77C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			43.588,77	43.588,77C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		11.042,32	819.851,49	808.809,17C

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Mat: 25796-0 CRC-81-53218-0
CPF: 136.642.966-72

Dr. Manoel Dario M. Teixeira
Diretor Financeiro do H.F.M.
CPF: 454.106.077-91

Dr. Leonardo Ferraz
Vice-Presidente FIRM
CPF: 724.657.607-00
Mat: 26202 - CRM: 52-48596-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 15/10/2010 AS 08:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO

DATA : 15/10/2010 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		11.042,32	819.851,49	808.809,17C
416000000	RECEITA DE SERVICOS		253,27	1.954.672,85	1.954.419,58C
416000500	SERVICOS DE SAUDE		253,27	1.954.672,85	1.954.419,58C
416000501	SERVICOS HOSPITALARES			1.827.737,62	1.827.737,62C
416000599	OUTROS SERVICOS DE SAUDE		253,27	126.935,23	126.681,96C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		454.525,00		454.525,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		454.525,00		454.525,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		454.525,00		454.525,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		454.525,00		454.525,00D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		426.525,00		426.525,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		28.000,00		28.000,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		28.000,00		28.000,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		28.000,00		28.000,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		1.013.588,59	27.432.787,38	26.419.198,79C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		1.004.743,91	25.648.468,98	24.643.725,07C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		996.271,31	18.819.090,75	17.822.819,44C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		996.271,31	18.819.090,75	17.822.819,44C
612120000	REPASSE RECEBIDO		996.271,31	18.819.090,75	17.822.819,44C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		996.271,31	18.819.090,75	17.822.819,44C
613000000	MUTACOES ATIVAS		8.472,60	6.829.378,23	6.820.905,63C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		8.472,60	6.829.378,23	6.820.905,63C
613110000	AQUISICOES DE BENS		8.472,60	6.829.378,23	6.820.905,63C
613110200	BENS MOVEIS		8.472,60	6.829.378,23	6.820.905,63C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			1.231.064,07	1.231.064,07C
613110202	BENS DE ESTOQUE		8.472,60	5.598.314,16	5.589.841,56C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		8.844,68	1.784.318,40	1.775.473,72C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		8.844,68	1.784.318,40	1.775.473,72C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		8.844,68	1.726.417,28	1.717.572,60C
623110000	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS			426.525,00	426.525,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		8.844,68	1.299.892,28	1.291.047,60C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			80.484,66	80.484,66C
623120101	AQUISICAO			80.484,66	80.484,66C
623120200	BENS DE ESTOQUE		8.844,68	1.219.407,62	1.210.562,94C
623120201	AQUISICAO			1.219.407,62	1.210.562,94C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			57.901,12	57.901,12C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			57.901,12	57.901,12C
623310500	RESTOS A PAGAR			57.901,12	57.901,12C

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Mat: 25796-0 CRC-81-53218-0
CPF: 136.642.966-72

Manoel Dario M. Teixeira
Diretor Financeiro do H.F.M.
CPF: 454.106.077-91

Dr. Leonardo Ferraz
Vice-Presidente FIRM
CPF: 724.657.607-00
Mat: 26202 - CRM: 52-48596-1

RESUMO :	
ATIVO	= 691.502.699,83D
PASSIVO	= 678.790.705,80C
DESPESA	= 16.061.109,21D
RECEITA	= 2.808.429,45C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	= 454.525,00D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	= 26.419.198,79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/10/2010 AS 09:02 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 19/10/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	740.443,08D	34.591.115,50	4.653.083,96	30.678.474,62D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	509.246,66D	71.670,69	256.451,98	324.465,37D
111000000	DISPONIVEL	471.720,13D	65.245,69	250.026,98	286.938,84D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	471.720,13D	65.245,69	250.026,98	286.938,84D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	471.720,13D	65.245,69	250.026,98	286.938,84D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	471.720,13D	65.245,69	250.026,98	286.938,84D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	471.720,13D	65.245,69	250.026,98	286.938,84D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	37.526,53D			37.526,53D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	37.526,53D			37.526,53D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	37.526,53D			37.526,53D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		6.425,00	6.425,00	
113100000	ESTOQUES		6.425,00	6.425,00	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		6.425,00	6.425,00	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		6.425,00	6.425,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	229.896,42D	35.031,76		264.928,18D
142000000	IMOBILIZADO	229.896,42D	35.031,76		264.928,18D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	229.896,42D	35.031,76		264.928,18D
142120000	BENS MOVEIS	229.896,42D	35.031,76		264.928,18D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.243,00D			2.243,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	2.340,00D			2.340,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.945,00D			1.945,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	29.120,20D			29.120,20D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	32.328,88D			32.328,88D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	44.779,34D			44.779,34D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	117.140,00D	35.031,76		152.171,76D
190000000	ATIVO COMPENSADO	1.300,00D	34.484.413,05	4.396.631,98	30.089.081,07D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		238.985,02	238.985,02	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		119.492,51	119.492,51	
191110000	= RECEITA A REALIZAR		27.123,41	92.369,10	65.245,69C
191140000	= RECEITA REALIZADA		92.369,10	27.123,41	65.245,69D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		119.492,51	119.492,51	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		119.492,51	119.492,51	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		92.369,10	27.123,41	65.245,69D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		27.123,41	92.369,10	65.245,69C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		11.846.023,23	925.529,86	10.920.493,37D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.542.703,85	133.000,00	4.409.703,85D
192110000	= DOTACAO INICIAL		3.132.815,00		3.132.815,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		1.409.888,85		1.409.888,85D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		271.794,00		271.794,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		1.138.094,85		1.138.094,85D
192190000	DOTACAO CANCELADA			133.000,00	133.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			133.000,00	133.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		7.303.319,38	792.529,86	6.510.789,52D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		7.303.319,38	792.529,86	6.510.789,52D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.651.659,69	396.264,93	3.255.394,76D

Mário Lopes Machado
Presidente do CMPDCA/Gestor do FMIA

Ligia Mara Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/10/2010 AS 09:02 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 19/10/2010 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.651.659,69		3.651.659,69D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			396.264,93	396.264,93C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		3.651.659,69	396.264,93	3.255.394,76D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		3.651.659,69	396.264,93	3.255.394,76D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		15.421.170,83	3.177.593,80	12.243.577,03D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		12.737.067,39	662.264,93	12.074.802,46D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		8.194.363,54	529.264,93	7.665.098,61D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.542.703,85	133.000,00	4.409.703,85D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		4.542.703,85		4.542.703,85D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			133.000,00	133.000,00C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		3.651.659,69	396.264,93	3.255.394,76D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		3.651.659,69	396.264,93	3.255.394,76D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		4.542.703,85	133.000,00	4.409.703,85D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		4.542.703,85	133.000,00	4.409.703,85D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		92.369,10	277.150,39	184.781,29C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		92.369,10	277.150,39	184.781,29C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		92.369,10	277.150,39	184.781,29C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.591.734,34	2.238.178,48	353.555,86D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		2.591.734,34	2.238.178,48	353.555,86D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.300,00D			1.300,00D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1,300,00D			1,300,00D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	1,300,00D			1,300,00D
197000000	OUTROS CONTROLES		6.974.233,97	54.523,30	6.919.710,67D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		2.189.497,84	420,00	2.189.077,84D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		2.185.513,89		2.185.513,89D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		588,95		588,95D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		3.395,00	420,00	2.975,00D
197600000	CONTROLES DE PAGAMENTO		4.784.736,13	54.103,30	4.730.632,83D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		2.184.213,89		2.184.213,89D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		3.983,95	420,00	3.563,95D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		4.803,95	1,00	4.802,95D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		2.591.734,34	53.682,30	2.538.052,04D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		4.000,00		4.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		4.000,00		4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		4.000,00		4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		4.000,00		4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00		4.000,00D
200000000	PASSIVO	740.443,08C	50.379.697,23	80.816.452,50	31.177.198,35C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.457,29C	2.247.985,09	2.596.959,29	351.431,49C
211000000	DEPOSITOS	1.157,29C	3.984,95	5.223,95	2.396,29C
211100000	CONSIGNACOES	1,157,29C	3.984,95	5,223,95	2,396,29C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	875,00C	3.395,00	4,043,31	1,523,31C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	875,00C	3.395,00	4,043,31	1,523,31C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	282,29C	589,95	1,180,64	872,98C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	282,29C	589,95	1,180,64	872,98C

Mário Lopes Machado
Presidente do CMPDCA/Gestor do FMIA

Ligia Mara Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/10/2010 AS 09:02 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 19/10/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.300,00C	2.244.000,14	2.591.735,34	349.035,20C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	1.300,00C	2.244.000,14	2.591.735,34	349.035,20C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		2.242.700,14	2.591.735,34	349.035,20C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		2.242.700,14	2.591.735,34	349.035,20C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		2.238.700,14	2.587.735,34	349.035,20C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	1.300,00C	1.300,00		
212160200	RESTOS A PAGAR	1.300,00C	1.300,00		
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	1.300,00C	1.300,00		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	736.685,79C			736.685,79C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	120.517,97C			120.517,97C
241100000	PATRIMONIO	120.517,97C			120.517,97C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	616.167,82C			616.167,82C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	616.167,82C			616.167,82C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	1.300,00C			
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		48.131.712,14	78.219.493,21	30.089.081,07C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		17.420.742,08	28.341.235,45	10.920.493,37C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		6.959.341,26	11.369.045,11	4.409.703,85C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		3.784.659,69	4.938.968,78	1.154.309,09C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		133.000,00	133.000,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		3.041.681,57	6.297.076,33	3.255.394,76C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		2.987.999,27	3.705.341,99	717.342,72C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		53.682,30	2.591.734,34	2.538.052,04C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		10.461.400,82	16.972.190,34	6.510.789,52C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		10.461.400,82	16.972.190,34	6.510.789,52C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		5.230.700,41	8.486.095,17	3.255.394,76C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		2.987.999,27	3.705.341,99	717.342,72C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		2.242.700,14	2.591.735,34	349.035,20C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		1,00	2.189.017,84	2.189.016,84C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		5.230.700,41	8.486.095,17	3.255.394,76C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		2.987.999,27	3.705.341,99	717.342,72C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		2.242.700,14	2.591.735,34	349.035,20C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		1,00	2.189.017,84	2.189.016,84C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		30.653.846,76	42.897.423,79	12.243.577,03C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		28.133.712,94	40.208.515,40	12.074.802,46C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		9.960.866,07	17.625.964,68	7.665.098,61C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		6.959.341,26	11.369.045,11	4.409.703,85C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		133.000,00	4.542.703,85	4.409.703,85C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		3.651.659,69	396.264,93	3.255.394,76C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		2.987.999,27	3.705.341,99	717.342,72C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		53.682,30	2.591.734,34	2.538.052,04C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		133.000,00	133.000,00	
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		3.001.524,81	6.256.919,57	3.255.394,76C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		2.947.842,51	3.705.341,99	757.499,48C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		53.682,30	2.551.577,58	2.497.895,28C

[Handwritten Signature]
RESOURCERIA

[Handwritten Signature]
Mário Lopes Machado
Presidente do CMPUCA/Gestor do FMI

[Handwritten Signature]
Ligia Mara Ribeiro Gessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/10/2010 AS 09:02 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 19/10/2010 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		18.172.846,87	22.582.550,72	4.409.703,85C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		4.602.327,96	5.307.241,50	704.913,54C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		4.287.545,61	4.736.941,16	449.395,55C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		3.919.272,89	3.919.272,89	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		2.987.999,27	3.705.341,99	717.342,72C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		2.242.700,14	2.591.735,34	349.035,20C
293120700	= COTA PAGA		1,00	2.189.017,84	2.189.016,84C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		133.000,00	133.000,00	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		277.150,39	92.369,10	184.781,29D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.242.983,43	2.596.539,29	353.555,86C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		2.242.983,43	2.596.539,29	353.555,86C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		2.242.700,14	2.591.735,34	349.035,20C
293310200	= CONSIGNACOES		283,29	4.803,95	4.520,66C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	1.300,00C	2.600,00	2.600,00	1.300,00C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	1.300,00C	1.300,00		
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		1.300,00	2.600,00	1.300,00C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		1.300,00	1.300,00	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			1.300,00	1.300,00C
297000000	OUTROS CONTROLES		54.523,30	6.974.233,97	6.919.710,67C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		420,00	2.189.497,84	2.189.077,84C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			2.185.513,89	2.185.513,89C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			588,95	588,95C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		420,00	3.395,00	2.975,00C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		54.103,30	4.784.736,13	4.730.632,83C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			2.184.213,89	2.184.213,89C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		420,00	3.983,95	3.563,95C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		1,00	4.803,95	4.802,95C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		53.682,30	2.591.734,34	2.538.052,04C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS			4.000,00	4.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI			4.000,00	4.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE			4.000,00	4.000,00C
300000000	DESPESA		2.591.734,34	53.682,30	2.538.052,04D
330000000	DESPESAS CORRENTES		2.556.702,58	53.682,30	2.503.020,28D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.556.702,58	53.682,30	2.503.020,28D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		2.505.899,04	52.230,69	2.453.668,35D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS		2.505.899,04	52.230,69	2.453.668,35D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIANCA		2.505.899,04	52.230,69	2.453.668,35D
333900000	APLICACOES DIRETAS		50.803,54	1.451,61	49.351,93D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.125,00		5.125,00D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.125,00		1.125,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		36.851,61	1.451,61	35.400,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		36.851,61	1.451,61	35.400,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		8.826,93		8.826,93D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		960,00		960,00D

[Handwritten Signature]
RESOURCERIA do CMPDCA

[Handwritten Signature]
Mário Lopes Machado
Presidente do CMPDCA/Gestor do FMI

[Handwritten Signature]
Ligia Mara Ribeiro Gessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/10/2010 AS 09:02 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2010 OPCA : 3
REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 19/10/2010 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENC		2.550,00		2.550,00D
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		3.273,93		3.273,93D
333903980	HOSPEDAGENS		2.013,00		2.013,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		30,00		30,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		35.031,76		35.031,76D
344000000	INVESTIMENTOS		35.031,76		35.031,76D
344900000	APLICACOES DIRETAS		35.031,76		35.031,76D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.031,76		35.031,76D
344905248	VEICULOS DIVERSOS		35.031,76		35.031,76D
400000000	RECEITA			92.369,10	65.245,69C
410000000	RECEITAS CORRENTES			92.369,10	65.245,69C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			13.745,60	13.745,60C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			13.745,60	13.745,60C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			13.745,60	13.745,60C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			13.745,60	13.745,60C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			13.745,60	13.745,60C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.535,00	2.535,00C
417600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			2.535,00	2.535,00C
417620000	TRANSF.DE CONVENIOS DO ESTADO			2.535,00	2.535,00C
417629900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO			2.535,00	2.535,00C
417629902	JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE			2.535,00	2.535,00C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		27.123,41	76.088,50	48.965,09C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		27.123,41	76.088,50	48.965,09C
419220000	RESTITUICOES		27.123,41	76.088,50	48.965,09C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS		27.123,41	70.088,50	42.965,09C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS		27.123,41	70.088,50	42.965,09C
419229900	OUTRAS RESTITUICOES			6.000,00	6.000,00C
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS			6.000,00	6.000,00C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		6.425,00		6.425,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		6.425,00		6.425,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		6.425,00		6.425,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		6.425,00		6.425,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		6.425,00		6.425,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		6.425,00		6.425,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		6.425,00		6.425,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		420,00	1.980.927,62	1.980.507,62C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		420,00	1.979.627,62	1.979.207,62C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		420,00	1.939.470,86	1.939.050,86C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		420,00	1.939.470,86	1.939.050,86C
612120000	REPASSE RECEBIDO		420,00	1.939.470,86	1.939.050,86C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		420,00	1.939.470,86	1.939.050,86C
613000000	MUTACOES ATIVAS			40.156,76	40.156,76C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			40.156,76	40.156,76C
613110000	AQUISICOES DE BENS			40.156,76	40.156,76C
613110200	BENS MOVEIS			40.156,76	40.156,76C

[Assinatura]
Mário Lopes Machado
Presidente do CMLPCA/Gestor do FMTA

[Assinatura]
Mário Lopes Machado
Presidente do CMLPCA/Gestor do FMTA

[Assinatura]
Ligia Mara Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/10/2010 AS 09:02 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2010 OPCA : 3
REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 19/10/2010 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			35.031,76	35.031,76C
613110202	BENS DE ESTOQUE			5.125,00	5.125,00C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.300,00	1.300,00C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			1.300,00	1.300,00C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			1.300,00	1.300,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			1.300,00	1.300,00C
623120200	BENS DE ESTOQUE			1.300,00	1.300,00C
623120201	AQUISICAO			1.300,00	1.300,00C

RESUMO :
ATIVO = 30.678.474,62D
PASSIVO = 31.177.198,35C
DESPESA = 2.538.052,04D
RECEITA = 65.245,69C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 6.425,00D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 1.980.507,62C

[Assinatura]
Ligia Mara Ribeiro Pessanha
Contadora - CRC/RJ - 067867-0
CPF. N.º 862.005.507-00

[Assinatura]
Mário Lopes Machado
Presidente do CMLPCA/Gestor do FMTA

[Assinatura]
Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1041972

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 1.004/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 895/2010 desta Guarda Civil Municipal, que puniu com suspensão o **GCM JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO AGUIAR**, matrícula 18731, por terem sido apresentados fatos novos.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.005/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO AGUIAR**, matrícula 18731, por ter faltado ao plantão, na CHATUBA, no dia 29/04/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou documentação que comprovou sua versão, porém tardiamente, causando transtorno a Administração Pública, o servidor deveria ter tido o mínimo de zelo no cumprimento de suas funções comunicando o ocorrido e a sua necessidade de afastamento temporário ao serviço. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.006/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR o Guarda Civil Municipal **MÁRCIO BARBOSA SILVA**, matrícula 13925, pelo excelente trabalho que está desempenhando, no PROGRAMA PREFEITURA PRESENTE, culminando por ter seu trabalho reconhecido pelo Coordenador do Programa, que destacou o seu comprometimento, responsabilidade e atenção dispensado ao evento. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionário desta envergadura, que enaltece assim o nome da Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores. É com prazer que o louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.007/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR o Guarda Civil Municipal **JOSÉ ROCHA PEREIRA**, matrícula 13131, pelo excelente trabalho desempenhado, no PROGRAMA PREFEITURA PRESENTE, junto à comunidade de Ururá, devido a sua presteza e atenção, sendo observado pelo Coordenador do Programa. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionário responsável e comprometido, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que o louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.008/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicas Municipais **ENECI PAULO**, matrícula 13139, **PAULO VICTOR QUINTANILHA COELHO**, matrícula 18504 e **SILVANA DE SOUZA PEIXOTO**, matrícula 14726, Guarnição Ronda Escolar I, por procederem à Av. 28 de Março, proximidades do Pq. Alzira Vargas, no dia 21/09/10, quando informados por transeuntes à cerca de um furto ocorrido naquela avenida. E juntamente com a Guarnição da Patrulha do Canil da PMERJ fizeram o cerco nas imediações, obtendo êxito na abordagem do assaltante, o qual estava de posse do celular da vítima, sendo o mesmo conduzido juntamente com a vítima a 134ª DP, onde o fato foi registrado. A Guarda Civil

Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionários desta magnitude, que enaltece assim o nome da Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.009/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LU-CIANA ARAUJO LOPES**, matrícula 18770, por ter faltado ao plantão à Disposição da Sede da GCM, no dia 01/06/2010, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.010/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LU-CIANA ARAUJO LOPES**, matrícula 18770, por ter faltado ao plantão à Disposição da Sede da GCM, no dia 13/06/2010, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.030/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia a Guarda Civil Municipal **LÍVIA SOARES FERREIRA DE ABREU**, matrícula 18629, por ter faltado ao plantão no Espaço do Trabalho, no dia 04/04/2010 e, ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.031/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Guarda Civil Municipal **LIVIA SOARES FERREIRA DE ABREU**, matrícula 18629, por não ter sido encontrada pela supervisão no Espaço do Trabalho e Renda, às 20h30min e 00h47min, no dia 01/06/10, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.032/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicas Municipais **LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES**, matrícula 14456, **SIDNEY FARIA ALVES**, matrícula 4723, **RAUL CARVALHO TAVARES**, matrícula 13576, **CARLOS ALBERTO CARVALHO SILVA**, matrícula 13075, **MARLO RODRIGUES**, matrícula 13919 e **WELLINGTON CARLOS R. DE OLIVEIRA**, matrícula 14717, pelo excelente trabalho que desempenharam, no Desfile Cívico na localidade de São Sebastião, no dia 17/09/10, culminando por terem seu trabalho reconhecido pela Diretora Geral da E.M. Compartilhada Leôncio Pereira Gomes, que encaminhou a Sede desta Guarda Civil Municipal, ofício de agradecimento e elogio, onde pôde expressar que "além de executarem o trabalho para qual foram solicitados, nos ajudaram na execução do desfile durante todo o percurso, dando maior brilhantismo ao mesmo e, ao término, encaminharam os alunos para o pátio da escola com disciplina e organização, onde todos os presentes puderam participar da execução do Hino Nacional". A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.033/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicas Municipais **ELIANILTON ALVES DA CROUZ**, matrícula 14455, **RALPH LEANDRO MATOS XAVIER**, matrícula 14739, Ronda Comunitária I, por terem no dia 20/09/10, por volta das 20hs e 40min, fazendo patrulhamento de rotina na Av. Nilo Peçanha, presenciaram populares perseguindo um elemento de bicicleta, que imediatamente foi abordado pelos GCM's, e este foi reconhecido por uma cidadã, que afirmou ter tido seu celular roubado por aquele elemento a poucos instantes; tendo sido feita a revista pessoal nada foi encontrado; ato contínuo chegou ao local um policial reformado com uma bolsa que acabara de encontrar próximo a um poste, e que dentro havia um celular e uma faca; diante dos fatos os Guardas Municipais deram voz de prisão e conduziram as partes para a 134ª DP. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.034/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR o Guarda Civil Municipal **LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES**, matrícula 14734, pelo excelente trabalho que desempenhou no Comando do Grupamento da Baixada, no mês de setembro em substituição ao GCM Mariano, por ocasião de suas férias; agindo com presteza, espírito cooperativo, coordenando os trabalhos com competência, dedicação e extrema capacidade profissional, apoiando com dedicação seus superiores hierárquicos e ajudando a sanar as principais necessidades daquela comunidade e de seu colegas de trabalho. O GCM se mostrou incansável não titubeando diante das adversidades que as atividades lhe impuseram, agindo sempre estimulado pelo seu dever funcional, aliado ao seu caráter, motivo pelo qual seus superiores hierárquicos se orgulham em ter no quadro da Instituição um servidor com tamanha magnitude, sendo um exemplo a ser seguido por seus pares. É com prazer que o louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 1.035/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicas Municipais **LUIZ WAGNER DOS SANTOS GOMES**, matrícula 18500, **ELI JOSÉ DE MAGALHÃES**, matrícula 14382, **GERSON GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula 14749, **EDIVALDO BARRETO SOUZA**, matrícula 14741, **MÁRCIO LUIZ BRAZ DE VASCONCELOS**, matrícula 13583, **MARCOS VENÍCIO AZEVEDO**

DE CARVALHO, matrícula 13575, **DALSO MESQUITA PEREIRA**, matrícula 13559, **MÁRCIO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 13081, **SÉRGIO ANTONIO TINOCO MARTINS**, matrícula 14733, **EVE-RALDO DO NASCIMENTO**, matrícula 13049, **ROBERTO ARRUDA BENSÍ**, matrícula 14781, **RAPHAEL GOMES PINHEIRO**, matrícula 18530, **ELTON DA CONCEIÇÃO BARRETO**, matrícula 13988, **FRANCISCO CLAUDIO TAVARES**, matrícula 13111 e **FRANCISCO FRAGA PEREIRA**, matrícula 14364, por terem atuado de forma incansável no trânsito, na interdição da Ponte General Dutra, no dia 16/09/10, reduzindo consideravelmente o prejuízo que a população sofreria, devido a realização da obra do DNIT em Guarus. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.036/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **ALFREDO RODRIGUES DOMINGUES**, matrícula 7372, por não ter sido encontrado pela supervisão, no PALÁCIO DA CULTURA, no dia 03/06/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.037/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **IVALDO JUNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, por ter faltado ao plantão, no TEATRO TRIANON, no dia 14/03/2010 e, ao ser ouvido a respeito, confirmou a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.038/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **IVALDO JUNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, por não ter sido encontrado pela supervisão, no TEATRO TRIANON, no dia 18/03/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.039/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **IVALDO JUNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, por ter faltado ao plantão, no TEATRO TRIANON, no dia 03/04/10 e, ao ser ouvido a respeito, confirmou a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.040/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **IVALDO JUNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, por ter faltado ao plantão, no TEATRO TRIANON, no dia 11/04/10 e, ao ser ouvido a respeito, não comprovou a sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.041/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **IVALDO JUNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, por não ter sido encontrado pela supervisão, no TEATRO TRIANON, no dia 14/06/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.042/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **IVALDO JUNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, por ter faltado ao plantão, no TEATRO TRIANON, no dia 18/06/10, e ao ser ouvido a respeito, confirmou a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.043/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **DANIEL DE SOUZA RANGEL**, matrícula 14721, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 12/05/10, e ao ser ouvido a respeito, usou de evasivas. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.044/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **DANIEL DE SOUZA RANGEL**, matrícula 14721, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 16/05/10, e ao ser ouvido a respeito, usou de evasivas. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.045/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **DANIEL DE SOUZA RANGEL**, matrícula 14721, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 30/05/10, e ao ser ouvido a respeito, usou de evasivas. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.046/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUIS RENATO TELES SANTANA**, matrícula 18800, por não ter sido encontrado pela supervisão, no TEATRO TRIANON, no dia 17/05/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.047/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **ANTONIO XAVIER PEREIRA**, matrícula 6952, por ter faltado ao Serviço Extra, na CÂMARA MUNICIPAL, no dia 01/06/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.048/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Guarda Civil Municipal **NATHALIA QUINTANILHA BARROS MACIEL**, matrícula 20089, por não ter sido encontrada pela supervisão, na JUNTA MILITAR, no dia 10/05/10, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.049/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear o Guarda Civil Municipal **CLÓVIS DA SILVA WALDEMIRO**, matrícula 13946, como responsável pelo Procedimento Administrativo de Sindicância, referente a fato ocorrido, no dia 14/10/10, no alojamento na SEDE DA GCM. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.
Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.1.050/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:
Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **JOSÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA**, matrícula 18667, por não observar as normas legais regulamentares do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, na SEDE DA GCM, no dia 21/02/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser

assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1041648

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/10/2010 AS 09:45 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DATA : 07/10/2010 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	492.018,70D	3.305.452,52	1.572.159,01	2.225.312,21D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	253.886,17D	424.141,66	452.713,44	225.314,39D
111000000	DISPONIVEL	196.152,60D	329.928,59	358.500,37	167.580,82D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	196.152,60D	329.928,59	358.500,37	167.580,82D
111200000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.152,60D	329.928,59	358.500,37	167.580,82D
111244000	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		227.374,33	59.793,51	167.580,82D
11124441	= BANCO ITAU S/A		227.374,33	59.793,51	167.580,82D
111299000	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.152,60D	102.554,26	298.706,86	
11129941	= BANCO ITAU	196.152,60D	102.554,26	298.706,86	
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	57.733,57D			57.733,57D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	57.733,57D			57.733,57D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	57.733,57D			57.733,57D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	57.733,57D			57.733,57D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		88.228,26	88.228,26	
113100000	ESTOQUES		88.228,26	88.228,26	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		88.228,26	88.228,26	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		88.228,26	88.228,26	
114000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		5.984,81	5.984,81	
114100000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADA		5.984,81	5.984,81	
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS		5.984,81	5.984,81	
114119900	= OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		5.984,81	5.984,81	
140000000	ATIVO PERMANENTE	197.526,58D	38.412,20		235.938,78D
142000000	IMOBILIZADO	197.526,58D	38.412,20		235.938,78D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	197.526,58D	38.412,20		235.938,78D
142120000	BENS MOVEIS	197.526,58D	38.412,20		235.938,78D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	10.597,95D	6.168,00		16.765,95D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		1.470,00		1.470,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	7.551,00D			7.551,00D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO		1.521,20		1.521,20D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	5.700,00D			5.700,00D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS		4.500,00		4.500,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.522,00D			3.522,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	6.370,00D			6.370,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	15.954,00D	7.566,00		23.520,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	650,00D			650,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	4.562,13D	6.477,00		11.039,13D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	135.587,50D			135.587,50D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS		10.710,00		10.710,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	7.032,00D			7.032,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	40.605,95D	2.842.898,66	1.119.445,57	1.764.059,04D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		954.915,98	707.702,98	247.213,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		601.064,49	353.851,49	247.213,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		358.093,00	242.971,49	115.121,51D
191140000	= RECEITA REALIZADA		242.971,49	110.880,00	132.091,49D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		353.851,49	353.851,49	

Jane Elisabete de Sousa
Bacharel em Contabilidade
CPF: 834.938.421-72

Francisco José Pereira Melo
Comandante da GCM
Mat. 22363

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/10/2010 AS 09:45 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DATA : 07/10/2010 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		353.851,49	353.851,49	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		242.971,49	110.880,00	132.091,49D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		110.880,00	242.971,49	132.091,49C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		502.237,64	13.428,00	488.809,64D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		247.213,00		247.213,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		247.213,00		247.213,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		255.024,64	13.428,00	241.596,64D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		255.024,64	13.428,00	241.596,64D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		127.512,32	6.714,00	120.798,32D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		127.512,32		127.512,32D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			6.714,00	6.714,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		127.512,32	6.714,00	120.798,32D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		127.512,32	6.714,00	120.798,32D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		984.967,13	398.314,59	586.652,54D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		621.938,32	6.714,00	615.224,32D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		374.725,32	6.714,00	368.011,32D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		247.213,00		247.213,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		247.213,00		247.213,00D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		127.512,32	6.714,00	120.798,32D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		127.512,32	6.714,00	120.798,32D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		247.213,00		247.213,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		247.213,00		247.213,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		242.971,49	271.543,27	28.571,78C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		242.971,49	271.543,27	28.571,78C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		242.971,49	271.543,27	28.571,78C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		120.057,32	120.057,32	
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		120.057,32	120.057,32	
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.605,95D			40.605,95D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.605,95D			40.605,95D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	40.605,95D			40.605,95D
197000000	OUTROS CONTROLES		400.777,91		400.777,91D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		160.663,27		160.663,27D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		160.663,27		160.663,27D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		240.114,64		240.114,64D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		120.057,32		120.057,32D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		120.057,32		120.057,32D
200000000	PASSIVO	492.018,70C	2.847.904,51	4.530.751,65	2.174.865,84C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	40.605,95C	160.663,27	120.057,32	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	40.605,95C	160.663,27	120.057,32	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	40.605,95C	160.663,27	120.057,32	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		120.057,32	120.057,32	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		120.057,32	120.057,32	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		120.057,32	120.057,32	
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	40.605,95C			40.605,95C
212160200	RESTOS A PAGAR	40.605,95C	40.605,95		40.605,95C

Jane Elisabete de Sousa
Bacharel em Contabilidade
CPF: 834.938.421-72

Francisco José Pereira Melo
Comandante da GCM
Mat. 22363

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/10/2010 AS 09:45 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 07/10/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	40.605,95C	40.605,95		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	410.806,80C			410.806,80C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	99.873,75C			99.873,75C
241100000	PATRIMONIO	99.873,75C			99.873,75C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	310.933,05C			310.933,05C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	310.933,05C			310.933,05C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	40.605,95C	2.687.241,24	4.410.694,33	1.764.059,04C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		247.213,00	494.426,00	247.213,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			247.213,00	247.213,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			247.213,00	247.213,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		247.213,00	247.213,00	247.213,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		247.213,00	247.213,00	247.213,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			247.213,00	247.213,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		247.213,00		247.213,00C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		804.436,52	1.293.246,16	488.809,64C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		310.779,24	557.992,24	247.213,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		164.507,92	273.427,00	108.919,08C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		19.500,00	36.995,60	17.495,60C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		19.500,00	36.995,60	17.495,60C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		126.771,32	247.569,64	120.798,32C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		126.771,32	127.512,32	741,00C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			120.057,32	120.057,32C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		493.657,28	735.253,92	241.596,64C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		493.657,28	735.253,92	241.596,64C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		246.828,64	367.626,96	120.798,32C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		126.771,32	127.512,32	741,00C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		120.057,32	120.057,32	120.057,32C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			120.057,32	120.057,32C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		246.828,64	367.626,96	120.798,32C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		126.771,32	127.512,32	741,00C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		120.057,32	120.057,32	120.057,32C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			120.057,32	120.057,32C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.544.519,82	2.131.172,36	586.652,54C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.152.919,23	1.768.143,55	615.224,32C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		349.376,05	717.387,37	368.011,32C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		310.779,24	557.992,24	247.213,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		36.995,60	266.713,00	229.717,40C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		127.512,32	6.714,00	120.798,32C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		126.771,32	127.512,32	741,00C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			120.057,32	120.057,32C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		19.500,00	36.995,60	17.495,60C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		38.596,81	159.395,13	120.798,32C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		38.596,81	127.512,32	88.915,51C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			31.882,81	31.882,81C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		803.543,18	1.050.756,18	247.213,00C

Jairo Maria Anselmet de Sousa
Bacharel em Ciências Contábeis
CPF: 038.888.427.72

Francisco José Patru Melo
Comandante da GCM
Mat. 22363

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/10/2010 AS 09:45 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 07/10/2010 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		201.601,11	297.520,19	95.919,08C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		208.101,11	221.101,11	13.000,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		127.512,32	127.512,32	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		126.771,32	127.512,32	741,00C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		120.057,32	120.057,32	
293120700	= COTA PAGA			120.057,32	120.057,32C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		19.500,00	36.995,60	17.495,60C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		271.543,27	242.971,49	28.571,78D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		120.057,32	120.057,32	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		120.057,32	120.057,32	
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		120.057,32	120.057,32	
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	40.605,95C	91.071,90	91.071,90	40.605,95C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	40.605,95C	45.535,95	4.930,00	
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		45.535,95	86.141,90	40.605,95C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		45.535,95	45.535,95	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			40.605,95	40.605,95C
297000000	OUTROS CONTROLES			400.777,91	400.777,91C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			160.663,27	160.663,27C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			160.663,27	160.663,27C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			240.114,64	240.114,64C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			120.057,32	120.057,32C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			120.057,32	120.057,32C
300000000	DESPESA		120.057,32		120.057,32D
330000000	DESPESAS CORRENTES		81.645,12		81.645,12D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.645,12		81.645,12D
333900000	APLICACOES DIRETAS		81.645,12		81.645,12D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		49.762,31		49.762,31D
333903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		70,00		70,00D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		15.856,00		15.856,00D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVE		1.180,00		1.180,00D
333903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		7.930,00		7.930,00D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICUL		24.711,31		24.711,31D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		15,00		15,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		31.882,81		31.882,81D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		20.958,31		20.958,31D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEICULO		3.598,00		3.598,00D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MO		1.600,00		1.600,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		4.800,00		4.800,00D
333903970	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		916,00		916,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		10,50		10,50D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		38.412,20		38.412,20D
344000000	INVESTIMENTOS		38.412,20		38.412,20D
344900000	APLICACOES DIRETAS		38.412,20		38.412,20D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.412,20		38.412,20D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA		6.168,00		6.168,00D

Jairo Maria Anselmet de Sousa
Bacharel em Ciências Contábeis
CPF: 038.888.427.72

Francisco José Patru Melo
Comandante da GCM
Mat. 22363

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/10/2010 AS 09:45 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 07/10/2010 PAG.: 5


CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
344905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		1.470,00		1.470,00D
344905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS		1.521,20		1.521,20D
344905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS		4.500,00		4.500,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		7.566,00		7.566,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		6.477,00		6.477,00D
344905257	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS		10.710,00		10.710,00D
400000000	RECEITA		110.880,00	242.971,49	132.091,49C
410000000	RECEITAS CORRENTES		110.880,00	242.971,49	132.091,49C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			1.851,49	1.851,49C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			1.851,49	1.851,49C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			1.851,49	1.851,49C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			1.851,49	1.851,49C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			1.851,49	1.851,49C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			110.880,00	110.880,00C
417600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			110.880,00	110.880,00C
417610000	TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO			110.880,00	110.880,00C
417619900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			110.880,00	110.880,00C
417619901	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - INFRA			110.880,00	110.880,00C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		110.880,00	130.240,00	19.360,00C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA		110.880,00	130.240,00	19.360,00C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		110.880,00	130.240,00	19.360,00C
419191500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE		110.880,00	130.240,00	19.360,00C
419191501	MULTAS PREVITAS NA LEGISLACAO TRAN		110.880,00	130.240,00	19.360,00C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		83.298,26	4.930,00	78.368,26D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		83.298,26	4.930,00	78.368,26D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		83.298,26	4.930,00	78.368,26D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		83.298,26	4.930,00	78.368,26D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		83.298,26	4.930,00	78.368,26D
523120200	BENS DE ESTOQUE		83.298,26	4.930,00	78.368,26D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		83.298,26	4.930,00	78.368,26D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		4.930,00	121.710,46	116.780,46C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			88.174,51	88.174,51C
613000000	MUTACOES ATIVAS			88.174,51	88.174,51C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			88.174,51	88.174,51C
613110000	AQUISICOES DE BENS			88.174,51	88.174,51C
613110200	BENS MOVEIS			88.174,51	88.174,51C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			38.412,20	38.412,20C
613110202	BENS DE ESTOQUE			49.762,31	49.762,31C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		4.930,00	33.535,95	28.605,95C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		4.930,00	33.535,95	28.605,95C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		4.930,00	33.535,95	28.605,95C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		4.930,00	33.535,95	28.605,95C
623120200	BENS DE ESTOQUE		4.930,00	33.535,95	28.605,95C
623120201	AQUISICAO		4.930,00	33.535,95	28.605,95C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 07/10/2010 AS 09:45 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 07/10/2010 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RESUMO :					
ATIVO	=		2.225.312,21D		
PASSIVO	=		2.174.865,84C		
DESPESA	=		120.057,32D		
RECEITA	=		132.091,49C		
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=		78.368,26D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=		116.780,46C		


Francisco José Pereira Melo
Comandante da GCM
Mat.: 22383


Jane M. Mesquita de Sousa
Bacharel em Contábeis
C: 61795

Id: 1042005

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/10

PROCESSO n.º 2.09/6258-8

carta convite nº 197/09

CONTRATADA: L. M. BARRETO E BARRETO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Conceição do Imbé, situada em Morangaba.

PRAZO DE CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 512/2010.

PROCESSO n.º 2010.012.000349-9-PR

Pregão nº 052/2010.

CONTRATADA: P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTE

OBJETO: Prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para Creches Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.189,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta e nove reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DO CONTRATO: 06(seis) meses

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 513/2010.

PROCESSO n.º 2010.012.000349-9-PR

Pregão nº 052/2010.

CONTRATADA: FORT SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para Creches Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais);

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DO CONTRATO: 06(seis) meses

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 514/2010.

PROCESSO n.º 2010.012.000349-9-PR

Pregão nº 052/2010.

CONTRATADA: L. K. RODRIGUES LTDA-EPP

OBJETO: Prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para Creches Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DO CONTRATO: 06(seis) meses

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 510/2010.

PROCESSO n.º 2010.012.000349-9-PR

Pregão nº 052/2010.

CONTRATADA: A. P. PAES DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para Creches Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.835,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DO CONTRATO: 06(seis) meses

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 499/2010.

PROCESSO n.º 2010.012.000349-9-PR

Pregão nº 052/2010.

CONTRATADA: PLANIPAES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para Creches Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 123.564,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais);

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DO CONTRATO: 06(seis) meses
Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 511/2010.

PROCESSO n.º 2010.012.000349-9-PR

Pregão nº 052/2010.

CONTRATADA: A. B. ARAÚJO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para Creches Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.790,00 (sessenta e dois mil e setecentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DO CONTRATO: 06(seis) meses

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 506/2010.

PROCESSO n.º 2010.012.000346-7-PR

Pregão nº 051/2010.

CONTRATADA: FABRICIO R. MOTTA TRANSPORTES -ME

OBJETO: Prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades da região norte II para as Escolas Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 594.891,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DO CONTRATO: 06(seis) meses

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 504/2010.

PROCESSO n.º 2010.016.000207-1-PR

Pregão nº 024/2010.

CONTRATADA: DISTRICOM COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (refeição, tipo quentinhas) para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 515/2010.

PROCESSO n.º 2010.016.000207-1-PR

Pregão nº 024/2010.

CONTRATADA: A.C.F. DA SILVA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (refeição, tipo quentinhas) para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.424,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2010.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 183/10

PROCESSO n.º 2.09/7589-2

carta convite nº 015/10

CONTRATADA: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução de obra de reforma na Praça Almirante Tamandaré, situada na Avenida Pelinca com Rua Marcílio Dias e Rua Almirante Greenhalgh - Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes/RJ

PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2010

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 182/10

PROCESSO N.º209/7588-4

carta convite nº 014/10

CONTRATADA: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução de obra de reforma na Praça Luiz Gualda Junior, situada na Rua Espírito Santo com Rocha Leão - Parque Caju - Campos dos Goytacazes/RJ.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 516/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000394-P-PR

carta convite nº 165/2010.

CONTRATADA: J G S GOMES SERVIÇOS LTDA

OBJETO: execução de obras de reforma da Unidade de Acolhimento CRA, na Avenida José Alves de Azevedo - Centro, e na Unidade de Acolhimento LARA, na Rua Tenente Coronel Cardoso, 560 - Centro,

VALOR GLOBAL: R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 488/10

PROCESSO n.º 2010.027.000279-2-PR

carta convite nº 155/10

CONTRATADA: A.G. AZEVEDO JÚNIOR E MONTEIRO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estandes, para atender eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo, em Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.110,00 (quarenta e nove mil, cento e dez reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2010.

Id: 1042097

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO n.º 2010.019.000516-5-PR

PREGÃO nº 014/2010

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (Computadores e Nobreaks) visando atender as necessidades de informatização e execução de projetos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EMPRESAS VENCEDORAS: Texas informática e produtos Ltda-epp no item 01, com o valor unitário de R\$909,00(novecentos e nove reais), perfazendo um total de R\$ 63.630,00(sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais); refrigeração portuguesa de maq. E equip. Ltda no item 02, com o valor unitário de R\$1.300,00(um mil e trezentos reais), perfazendo um total de R\$7.800,00(sete mil e oitocentos reais) e e.a.l. coelho Roberto me no item 03, com o valor unitário de R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$13.300,00(treze mil e trezentos reais).

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 1042099

Coordenadoria de Desenvolvimento Social**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Campos, usando das atribuições que lhe confere o Regimento, convoca todos os conselheiros efetivos e suplentes, para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2010, nas dependências do Palácio da Cultura, às 19 horas, com o número regimental; e/ou às 19h30min, com qualquer número, para deliberar sobre o "Prêmio de Cultura Alberto Ribeiro Lamego", ficando entendido que as entidades que representam devem apresentar uma lista triplíce contendo os nomes de pessoas vivas e/ou falecidas que se destacaram por notória contribuição à sociedade nas diferentes linguagens artísticas e culturais.

Campos dos Goytacazes, 28 de Outubro de 2010.

Orávio de Campos Soares
- Presidente -

Id: 1041706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia **09 de novembro de 2010 às 19:00 horas**, na Farmácia Secretaria Municipal de Saúde, **localizado à rua Gil de Góis s/nº - Centro (Farmácia)**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Leitura do Expediente;
3. Leitura de Relatório das Comissões Especiais do CMS;
4. Proposta de Implantação de salas de estabilização - UPAS, UBS e Equipamentos - Recursos Ministério da Saúde / PAC 2;
5. Apresentação do Projeto da **AENNF**: Consultório de Enfermagem - a ser apresentado por Cidinéia da Rocha Paschoal Boré;
6. Escolha do Tema para a **VI Conferência Municipal de Saúde**;
7. Credenciamento em Unidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Escola Álvaro Alvim;
8. Credenciamento como Unidade de Atenção Especializada e Oftalmologia do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campos;
9. XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde;
10. Assuntos Gerais.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Presidente do C. M. S.

Id: 1041976

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Comissão Permanente de Licitações
Concorrência Pública nº 001/2010

AVISO DE REMARCAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, procederá à alteração do edital de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ. Em razão da alteração do edital, a sessão realizar-se-á na data abaixo discriminada:

1 - Objeto: Obras de ampliação e reforma no Hospital Ferreira Machado - Rua Rocha Leão - Centro.

2 - Valor Estimado das Obras:
R\$ 6.773.888,45 (seis milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
06 de Dezembro de 2010 às 10h (Dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4. * **As empresas que caucionaram e realizaram Visita Técnica em conformidade com o edital não precisarão refazer os procedimentos. As empresas interessadas em participar da licitação deverão retirar novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 03 de Novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1042085

Comissão Permanente de Licitações
Concorrência Pública nº 002/2010

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, procederá à alteração do edital de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ. Em razão da alteração do edital, a sessão realizar-se-á na data abaixo discriminada:

1 - Objeto: Obras de ampliação e reforma no Hospital São José - Rodovia Lourival Martins Beda - RJ 216 - s/nº - Donana.

2 - Valor Estimado das Obras:
R\$ 6.457.995,89 (Seis milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
07 de Dezembro de 2010 às 10h (Dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4. * **As empresas interessadas em participar da licitação deverão retirar novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 03 de Novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1042086

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde comunica que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº 037/2010**, abaixo discriminada foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de UTI móvel para transporte dos pacientes da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de Outubro de 2010 às 10h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1042087

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 05/11/2010 (sexta-feira), às 9 horas (1ª convocação) e 9h.e 30min. (2ª convocação), no Auditório Miguel Ramalho - IFF - Campus Campos dos Goytacazes - Centro, localizado à Rua Dr. Siqueira, 273, Parque Dom Bosco, com a seguinte pauta:

- 1-Leitura da Ata de reunião anterior;
- 2-Apreciação de parecer sobre Plano Municipal de Assistência Social/2010;
- 3-Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2010.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 1039502

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MULTIPROFISSIONAL - SMEC
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR

Para fins de orientação quanto ao cadastramento de Bolsa Universitária/2011, o Programa de Bolsa de Estudos Universitária convoca todos os bolsistas do ensino superior da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes para reunião na nova Sede da SMEC - Secretaria Municipal de Educação - situada a Praça 05 de julho, s/nº, antiga estação ferroviária.

Os bolsistas deverão comparecer a reunião de acordo com o seguinte calendário:

No dia 08/11/10 - às 9 horas- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE CAMPOS
FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS
No dia 08/11/10 - às 14 horas-UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
No dia 09/11/10- às 9 horas - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
No dia 09/11/10 - às 14 horas - UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
No dia 10/11/10- às 9 horas - FACULDADE DE FILOSOFIA DE CAMPOS
No dia 10/11/10 - às 14 horas- INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO - ISE -
(letra A até J)
No dia 11/11/10 - às 9 horas - INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO - ISE -
(letra K até Z)

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1042057